



ESCOLA PROFISSIONAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE GRÂNDOLA
- 404342 -

Procedimento concursal comum de recrutamento para a contratação em regime de contrato a termo resolutivo para a carreira e categoria de assistente operacional, tendo em vista a constituição de reserva de recrutamento, para assegurar necessidades transitórias.
[Aviso \(Extrato\) nº12087/2020, Diário da República, 2ª Série, de 20 de agosto.](#)

Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do nº1 do artigo 26º da Portaria torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento concursal, com aprovação no método de seleção aplicado

Nº ORDEM	NOME DO CANDIDATO	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)		
		HABILITAÇÃO LITERÁRIA (HAB)	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP)	AC = (HAB+EP)/2
1º	Paula Sofia Gamito Claudino	16	16	16
2º	Madalena Duarte Figueira	16	12	14
3º	Ana Cristina Henriques Teixeira Santos	16	10	13
4º	Maria Irene da Silva Pereira	12	10	11

Nota: Nos casos de empate foram aplicados os critérios previstos no Ponto 15 do Aviso de Abertura que a seguir se transcreve: "Critérios de ordenação preferencial: em caso de igualdade de valoração, serão adotados, de acordo com o previsto na alínea b), do ponto 2, artigo 27.º da Portaria n.º 125 -A/2019, de 30 de abril, os seguintes critérios de ordenação preferencial: a) A classificação mais elevada atribuída na Experiência Profissional (EP); b) A habilitação académica mais elevada (HAB); c) O maior número de horas de formação relevante para as tarefas a desempenhar.

Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Grândola, 03 de novembro 2020

O Presidente do Júri

Ana Cristina Romero Minas

DESPACHO
Homologado,
3/11/20
A Directora,
Chefe,